



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

2º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR – FORNECIMENTO O PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PRODUTOS CÁRNEOS E EMBUTIDOS, AVES E OVOS, PEIXES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, LOTES 01, 02 (UM, DOIS) – CONTRATO Nº 041/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.590.445/0001-18, estabelecida a Rua N, SN, Nova Pojuca, Pojuca/Ba neste ato representado por ADEMIR SANTOS CRUZ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o fornecimento o parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/BA, lotes 01, 02 (um, dois), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e valor- Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Fica aditivado o presente contrato, nº 041/2025, por mais **03 (três) meses**, a **iniciar-se em 28/04/2026 a 28/07/2026**, bem como o acréscimo de 25% ao valor inicial do pacto o qual totaliza a importância de **R\$ 28.621,25 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05

Atividade: 2010

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15000,1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e valor está amparado no Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 28 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA

Leila DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

Ademir Santos Cruz
COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA

CONTRATADA - REP. ADEMIR SANTOS CRUZ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 041/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/BA, lotes 01, 02 (um, dois).

Contratada – EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, 106 c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 28.621,25 (vinte e oito mil seiscientos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Vigência - a viger de 28/04/2026 a 28/07/2026

Pojuca/BA, 28 de abril de 2026.

Leila DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/BA, lotes 01, 02 (um, dois).

Contratada – EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, 106 c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 28.621,25 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Vigência - a viger de 28/04/2026 a 28/07/2026

Pojuca/BA, 28 de abril de 2026.

Leila Dairane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06